



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 952, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre progressão funcional do servidor docente Eduardo Gomes Machado.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, a Portaria n° 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação.

Considerando o teor do processo n° 23282.006575/2015-15

RESOLVE:

Art.1° - Conceder ao servidor docente **EDUARDO GOMES MACHADO**, matrícula SIAPE n° 1325939, CPF n° 293.619.313-34, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto II**, para Professor **Adjunto III**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis N° 12.863/2013 e N° 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2° - Esta portaria conta seus **efeitos legais** a partir de **14/04/2015** e **financeiros** a partir de **01/08/2016**.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor